



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 131/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LAVANDERIA ESSENCA LTDA - CNPJ Nº 47.433.309/0002-10.

OBJETO: Solicitação para contratação de serviço de lavanderia para lavagem de 69 toalhas personalizadas da SEME, por dispensa licitatória, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021. Devem ser retiradas e entregues na Secretaria Municipal de Educação.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 655,50

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2535-339039780000000 – Limpeza e Conservação – SEME.

Portão/RS, 19 de Março de 2026.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.03.19 12:04:39
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Lavanderia Essencia Ltda	
CNPJ: 4743330900210	47.433.309/0002-10
Endereço: Rs 240 ,3930, centro ,Portao sala 6 MacroMix	CEP:93180000
Telefone: (51) 996435715	
Email:financeiro.lavanderiaessencia@gmail.com	

ONZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Unit	Total
1	24200 - SERVIÇO DE LAVANDERIA.	SV	69,0000		9,50	655,50

Solicitação 2026/1029 - DESCRIÇÃO: Solicitação para contratação de serviço de lavanderia para lavagem de 69 toalhas personalizadas da SEME, por dispensa licitatória, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021. Devem ser retiradas e entregues na Secretaria Municipal de Educação. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido para lavagem de toalhas personalizadas da SEME, uma vez que elas são utilizadas em eventos e reuniões, e necessitam de limpeza para conservação do item e eventual nova utilização. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação - SEME: Rua 9 de Outubro, 333 - Centro HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

134 703.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.433.309/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2025
NOME EMPRESARIAL LAVANDERIA ESSENCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVANDERIA ESSENCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.01-7-01 - Lavanderias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3930	COMPLEMENTO LOJA 06
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.LAVANDERIAESSENCIA@GMAIL.COM		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.LAVANDERIAESSENCIA@GMAIL.COM		
TELEFONE (51) 2192-0520		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATRIZ - 47.433.309/0001-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LAVANDERIA ESSENCIA LTDA**

CNPJ base: **47.433.309/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39739557**
Autenticação: **50181577**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAVANDERIA ESSENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.433.309/0002-10
Certidão nº: 16445112/2026
Expedição: 16/03/2026, às 10:33:18
Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAVANDERIA ESSENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.433.309/0002-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva de Débitos do Único

Certidão Ano/Número: 2026/2084

Dados do Contribuinte

Razão Social: LAVANDERIA ESSENCIA LTDA

CNPJ: 47.433.309/0002-10

Endereço: ROD ERS-240, 3930

Complemento: LOJA 06

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

O contribuinte acima referido possui débitos vencidos, inscritos em dívida Ativa ou não, em cobrança administrativa, judicial ou extrajudicial.

Há débitos abertos no valor de R\$ 0,00 ()

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

*Contador precisa entrar no
Simples e informar se tem
movimentação.*

Dígito Verificador:5510

Certidão emitida em: 16/03/2026

Com validade até: 15/04/2026

Data impressão:16/03/2026 - 10:23

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/03/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 2535

Município de Portão - Saldo da Despesa 2535

Dados da Dotação

Descrição: LIMPEZA E CONSERVACAO
Categoria: 339039780000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 110.829,83
Orçamento: 1.200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 120.294,33
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.084.085,67

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 1.775,50
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 1.084.085,67



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação para contratação de serviço de lavanderia para lavagem de 69 toalhas personalizadas da SEME, por dispensa licitatória, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021. Devem ser retiradas e entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Sendo assim, solicito a contratação do serviço para uso do Setor de Educação. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes, justifica-se a escolha da contratada LAVANDERIA ESSENCIA LTDA, CNPJ Nº 47.433.309/0002-10, no valor de R\$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 131/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral. Foi dispensada a Certidão de Falência deste fornecedor.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de Fevereiro de 2026.

FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por FABIANE
GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000
Dados: 2026.03.19 12:47:25 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS